



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO Povo, A SERVIÇO DO Povo!

Taquaritinga/SP, 30 de setembro de 2025.

OFÍCIO Nº 641/2025

Ref.: LOA/2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito **Dr. Fúlvio Zuppani**,

JOSÉ ROBERTO GIROTT, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga/SP em exercício, vem respeitosamente pelo presente, encaminhar para Vossa Excelência, a proposta desta Câmara Municipal para integrar a Lei Orçamentária Anual - LOA, correspondente ao Exercício Financeiro de 2026, para conhecimento e encaminhamento ao setor competente e consequente incorporação às Peças Orçamentárias (LOA) de 2026. (Documento anexo)

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de alta estima e distinta consideração

Cordiais Saudações,

José Roberto Girotto

- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO Povo, A SERVIÇO DO Povo!

PROPOSTA DA LOA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Senhor Prefeito Municipal, Dr. Fúlvio Zuppani,

A Câmara Municipal de Taquaritinga, em atendimento ao que dispõe a lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que **Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro Para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal**, encaminha a Vossa Excelência, a **Proposta da Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2026**, do Poder Legislativo.

Na elaboração da presente **Proposta**, tomamos por base a receita tributária ampliada (RTA anterior) do exercício financeiro da Municipalidade, que alcançou **R\$ 276.152.161,27**, balizando o teto máximo de **7%**, representando um total de **R\$ 19.330.651,28**, em conformidade com o disposto no Inciso I do Artigo 29-A da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2.009.

Desta forma, fixamos as despesas para o próximo exercício (2026), no montante de **R\$ 8.800.000,00(oito milhões e oitocentos mil reais)**, que entendemos ser suficiente para atender os serviços e despesas desta Câmara Municipal.

A destinação desse valor dentre as várias verbas que constituem o Orçamento do Poder Legislativo, foi estabelecido em todos os números e valores disponíveis para as despesas atuais, e que quando de sua efetiva execução, deverão obedecer aos dispositivos constantes na Lei Complementar nº 101 (LRF), de 04 de maio de 2.000, na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2.009 e em atendimento aos dispositivos constantes da Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2.001 em seus anexos I, II e III, e demais alterações.

Esta Proposta obedece aos dispositivos legais estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964, respeitando ainda o programa e a ação de governo estão consignados no Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.026, conforme Lei Municipal 4.766, de 25 de agosto de 2021, bem como, na proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 do Município.

Já no que se refere à presente proposta, está foi elaborada visando o atendimento das seguintes despesas:

- Subsídio dos Vereadores e Presidente da Câmara;



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO Povo, A SERVIÇO DO Povo!

- b) Vencimento dos Servidores da Câmara Municipal;
- c) Outras Despesas de Pessoal;
- d) Encargos Sociais;
- e) Material para Escritório, Material de Copa, Cozinha, Higiene e Limpeza, Outras Despesas de Consumo;
- f) Despesa com Telefone, Assinaturas de Livros, Jornais e Revistas, Energia Elétrica, Gás, Fotocópias, Impostos e Taxas, Concursos Públicos, Auxílio Alimentação, Assistência Médica e Hospitalar Serviços de Terceiros, Despesas com Viagens e Outros Serviços e Encargos;
- g) Despesa para Custeio de Convenções, Congressos, Simpósios, Cursos, Títulos de Cidadania e Recepção de Autoridades;
- h) Demais despesas correntes que eventualmente surgirem no decorrer do exercício;
- i) Despesas com Obras e Instalações, e
- j) Despesas com Equipamentos e Material Permanente.

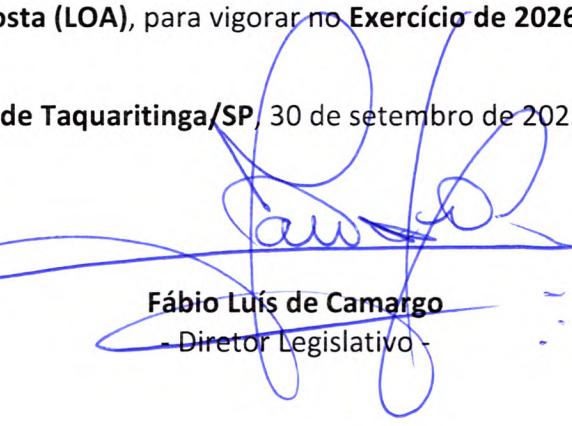
Para atendimento das despesas acima elencadas, as dotações ficarão distribuídas no seguinte Programa e Ação de Governo:

Entidade Ficha CLoc	Discriminação da Entidade Func/Prog Catgo			Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód	Aplic	Total Orcado
	1	01	01 01					
1 CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA								
01 CAMARA MUNICIPAL								
01 01 CAMARA MUNICIPAL								
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL								
01 Legislativa								
01 031 Ação Legislativa								
01 031 0001 PROCESSO LEGISLATIVO.								
01 031 0001 2045 0000 Manutenção do Corpo Legislativo.								
001 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					0.01.00.1.500.0-110.000			4.150.000,00
002 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					0.01.00.1.500.0-110.000			395.000,00
003 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL					0.01.00.1.500.0-110.000			25.000,00
004 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS					0.01.00.1.500.0-110.000			1.250.000,00
005 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DI					0.01.00.1.500.0-110.000			130.000,00
006 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					0.01.00.1.500.0-110.000			300.000,00
007 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					0.01.00.1.500.0-110.000			100.000,00
008 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					0.01.00.1.500.0-110.000			900.000,00
009 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI					0.01.00.1.500.0-110.000			350.000,00
010 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					0.01.00.1.500.0-110.000			200.000,00
011 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					0.01.00.1.500.0-110.000			1.000.000,00
Total								8.800.000,00

Sendo o que tínhamos para apresentar, finalizamos, esperando que o Poder Executivo Municipal acolha e incorpore esta **Proposta (LOA)**, para vigorar no **Exercício de 2026**.

Câmara Municipal de Taquaritinga/SP, 30 de setembro de 2025.


José Roberto Girotto
- Presidente -


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

